



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 207, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.346, de 15 de Dezembro de 2021 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 28853/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0015.2.082	Manutenção e Operacionalização das Escolas Municipais			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	307	0000	22.500,00
TOTAL				22.500,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0015.2.082	Manutenção e Operacionalização das Escolas Municipais			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	311	0000	22.500,00
TOTAL				22.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1566